



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.020328/2009-18

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **João Luiz Vassalo Reis**, portador do RG nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 8.958/94 e Lei nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir nova planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada (em anexo) aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total a ser adicionado ao Contrato será **R\$ 628.864,79** (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

2.1 - O valor total do Contrato passará a ser **R\$ 2.192.857,82** (dois milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

2.2 - As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da Nota de Empenho nº **2012NE804593** de 23/12/2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 08 de fevereiro de 2013

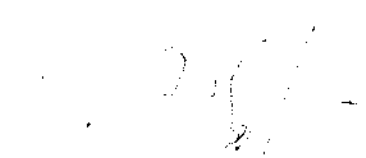

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Wamereia Costa de Oliveira
CPF: 099 810883-14

NOME:
CPF:


José Joaquim Conceição Soares Santos
Coordenador do Projeto



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
		PREVISTO	REORÇAMENTADO I	REALIZADO	PREVISTO	REORÇAMENTADO II	
1 - RECEITAS							
1.1 - Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP		699.726,16	699.726,16	699.726,16		699.726,16	
1.2 - Primeiro Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP		---	974.121,60	864.266,87	---	864.266,87	
1.3 - Segundo Termo Aditivo PRH-ANP/MCT entre a UFES e a ANP		---	---	---	628.864,79	628.864,79	
TOTAL DE RECEITA		699.726,16	1.673.847,76	1.563.993,03	628.864,79	2.192.857,82	
2 - DESPESAS							
2.1 - BOLSAS							
2.1.1 - Coordenador		15.048,00	30.096,00	30.096,00	29.867,82	59.963,82	
2.1.2 - Pesquisador Visitante		62.400,00	124.800,00	124.800,00	65.453,19	190.253,19	
2.1.3 - Alunos de Doutorado		22.086,00	66.258,00	66.258,00	99.265,32	165.523,32	
2.1.4 - Alunos de Mestrado		178.549,80	368.314,60	388.314,60	79.867,97	468.182,57	
2.1.5 - Alunos de Graduação		175.050,00	369.450,00	369.450,00	87.638,60	457.088,60	
TOTAL DE BOLSAS		453.133,80	978.918,60	978.918,60	362.092,90	1341011,50	
2.2 - TAXA DE BANCADA							
2.2.1 - Passagens Aereas para Bolsistas e Professores		40.000,00	112.725,17	94.905,52	43.273,34	138.178,86	
2.2.2 - Diarias para Bolsistas e Professores		36.592,36	103.122,00	86.820,43	39.586,84	126.407,27	
2.2.3 - Inscrições em Eventos para Bolsistas e Professores		35.000,00	98.634,53	83.042,34	37.864,17	120.906,51	
2.2.4 - Serviço Técnico Especializado		40.000,00	112.725,17	94.905,52	43.273,34	138.178,86	
2.2.5 - Projetos de Bancadas Experimentais		50.000,00	140.906,47	118.631,91	54.091,68	172.723,59	
2.2.6 - Material de Consumo		45.000,00	126.815,82	106.768,72	48.682,51	155.451,23	
TOTAL DE TAXA DE BANCADA		246.592,36	694.929,16	585.074,43	266.771,89	851.846,32	
TOTAL DE DESPESAS		699.726,16	1.673.847,76	1.563.993,03	628.864,79	2.192.857,82	